Item: 1

Ata da 357ª Sessão Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, realizada no dia 23 de outubro de 2012.

Aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e doze, às nove horas, reuniram-se na Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO - os membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE. Justificaram a ausência as Professoras CAROLE GUBERNIKOFF, Decana do Centro de Letras e Artes - CLA, MARIA APARECIDA CAMPOS, Diretora da Escola de Nutrição, e TERESA CRISTINA MOLLETTA SCHEINER, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio. Foram convidadas e compareceram à Sessão a Professora LEILA LOPES DE MEDEIROS, Coordenadora do Curso de Licenciatura em Pedagogia - Modalidade a Distância, e a Senhora MARIA DAS GRAÇAS MADEIRA, Chefe de Gabinete da Reitoria. O Senhor Presidente Professor LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA, Reitor da UNIRIO, iniciou a Sessão cumprimentando a todos e submetendo a pauta à apreciação dos Senhores Conselheiros. A Professora ELIZABETH ORLETTI, Presidente da Seção Sindical dos Docentes da UNIRIO -ADUNIRIO/SSIND, pediu a palavra e solicitou que fosse agendada uma reunião com a Câmara de Graduação para que pudesse ser discutida a distribuição das vagas restantes vinculadas ao Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais -REUNI, pois temia que o não preenchimento das vagas dentro do prazo previsto acarretasse a perda das mesmas para a UNIRIO. Em resposta, o Senhor Presidente afirmou que não existia o risco de perda das vagas e que os critérios para a distribuição destas seriam determinados, o mais breve possível, na reunião da Câmara de Graduação, juntamente com a Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD - e a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPG. Em seguida, passou a palavra ao Professor MARCOS LUIZ CAVALCANTI DE MIRANDA, Pró-Reitor de Graduação em exercício, para que se pronunciasse sobre o assunto. Este iniciou dizendo que após a chegada dos códigos de vagas na UNIRIO, primeiramente, seria realizada a contratação dos professores que lograram a primeira colocação nos concursos, em um segundo momento seriam devolvidas as vagas por conta de mandados judiciais e por último seriam discutidos na Câmara de Graduação os critérios de distribuição das vagas que sobrarem. Dando continuidade, colocou novamente em apreciação a pauta, que foi APROVADA por unanimidade. Prosseguindo, o Senhor Presidente passou para o Item um: ATA DA TRECENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO, REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE JUNHO DE DOIS MIL E DOZE. Posto em votação, o item foi APROVADO por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente passou para o Item dois: ATA DA TRECENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO, REALIZADA NO DIA TREZE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DOZE. Posto em votação, o item foi APROVADO com uma abstenção. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente passou para o Item três: PEDIDO DE APROVAÇÃO DA REFORMA CURRICULAR DO CURSO DE BACHARELADO EM ENFERMAGEM, DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS (RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO TRÊS MIL NOVECENTOS E SESSENTA, DE VINTE E UM DE AGOSTO



DE DOIS MIL E DOZE) - PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS. CENTO E DOIS -ZERO ZERO TRÊS – QUATRO NOVE SEIS/DOIS MIL E DOZE – SETENTA E DOIS, relatado pela Professora ALMERINDA MOREIRA, Diretora da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto - EEAP, a qual esclareceu que a Resolução havia sido assinada ad referendum pois precisavam estar com o Projeto Pedagógico do Curso atualizado, de acordo com a legislação vigente, para que pudessem se submeter ao processo de avaliação dos cursos de graduação do Arcusul do Mercosul. Acrescentou, ainda, que o curso passou de nove para dez períodos, com uma carga horária de quatro mil e sessenta e cinco horas, distribuídas em cinco componentes curriculares, com o máximo de quinze períodos para integralização do curso, de acordo com as recomendações do Conselho Nacional de Educação - CNE. Posto em votação, o item foi APROVADO, por unanimidade. Após, o Senhor Presidente passou para o Item quatro: PEDIDO DE APROVAÇÃO DO AJUSTE CURRICULAR NO PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA – CCET – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS - ZERO ZERO QUATRO - TRÊS CINCO OITO/DOIS MIL E DOZE -DEZENOVE, relatado pelo Professor LUIZ AMÂNCIO MACHADO DE SOUSA JÚNIOR, Decano do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - CCET. Este explicou que o curso de matemática a distância foi o primeiro curso do Centro de Educação a Distância do Estado do Rio de Janeiro - CEDERJ, sendo que na UNIRIO tal curso teve início no ano de dois mil e seis e hoje já existem cinco Polos, a saber: Petrópolis, Três Rios, Magé, Miguel Pereira e São Gonçalo. Prosseguindo, destacou as principais modificações atendendo as novas exigências curriculares apresentadas pelo Ministério da Educação - MEC. Posto em votação, o item foi APROVADO, por unanimidade. Dando continuidade, o Senhor Presidente passou para o Item cinco: PEDIDO DE APROVAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR ADJUNTO, EM REGIME DE TRABALHO DE **QUARENTA HORAS** SEMANAIS, NA AREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA PSIQUIATRIA, DO DEPARTAMENTO DE MEDICINA ESPECIALIZADA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS (RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO TRÊS MIL NOVECENTOS NOVENTA, DE DEZENOVE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DOZE) - PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS - TRÊS ZERO ZERO - CINCO ZERO UM/DOIS MIL E DEZ – VINTE, relatado pelo Professor MARCOS LUIZ CAVALCANTI DE MIRANDA, Pró-Reitor de Graduação em exercício. Posto em votação, o item foi APROVADO, por unanimidade. Prosseguindo, o Senhor Presidente passou para o Item seis: PEDIDO DE APROVAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR ASSISTENTE, EM REGIME DE TRABALHO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA. NA AREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES/ARTES/TEATRO/ESTÉTICA DO TEATRO/ TEORIAS E LEITURAS DO ESPETÁCULO/TEORIAS E LEITURAS DE INTERPRETAÇÃO/FUNDAMENTOS DA **EXPRESSÃO** E COMUNICAÇÃO TEATRAL/HISTÓRIA DA ARTE CLÁSSICA/HISTÓRIA ARTE **MODERNA/LEITURA** DA DA ARTE, DEPARTAMENTO DE TEORIA DO TEATRO, DO CENTRO DE LETRAS E ARTES – CLA PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – DOIS ZERO ZERO – CINCO UM UM/DOIS MIL E DEZ – SESSENTA E SETE, relatado pelo Professor MARCOS LUIZ CAVALCANTI DE MIRANDA, Pró-Reitor de Graduação em exercício. Posto em votação, o item foi APROVADO por unanimidade. Após, o Senhor Presidente passou para o Item sete: PEDIDO DE APROVAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO

2

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR ADJUNTO, EM DE DEDICAÇÃO DE TRABALHO EXCLUSIVA, NA CONHECIMENTO/DISCIPLINA CIÊNCIAS HUMANAS/HISTÓRIA MODERNA E CONTEMPORÂNEA, DO DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS - CCH - PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS -UM ZERO ZERO - OITO SETE ZERO/DOIS MIL E DEZ - QUINZE, relatado pelo Professor MARCOS LUIZ CAVALCANTI DE MIRANDA, Pró-Reitor de Graduação em exercício. Posto em votação, o item foi APROVADO, por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente passou para o Item oito: PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO (ADJUNTO), EM REGIME DE **TRABALHO** DE **QUARENTA HORAS** SEMANAIS. NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA MÚSICA/ETNOMUSICOLOGIA, DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO MUSICAL, DO CENTRO DE LETRAS E ARTES – CLA – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO UM – UM SETE UM/DOIS MIL E DOZE - CINQUENTA E CINCO, relatado pelo Professor MARCOS LUIZ CAVALCANTI DE MIRANDA, Pró-Reitor de Graduação em exercício. Posto em votação, o item foi APROVADO, por unanimidade. Depois, o Senhor Presidente passou para o Item nove: PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS PARA PROFESSOR AUXILIAR. EM REGIME DE TRABALHO DE VINTE HORAS SEMANAIS, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA CLÍNICA MÉDICA, DO DEPARTAMENTO DE MEDICINA GERAL, DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO UM – UM SEIS ZERO/DOIS MIL E ONZE – NOVENTA E QUATRO (VAGA DE REPOSIÇÃO), relatado pelo Professor MARCOS LUIZ CAVALCANTI DE MIRANDA, Pró-Reitor de Graduação em exercício. O Senhor Presidente facultou a palavra aos Conselheiros que desejassem se manifestar. A Professora NAILDA MARINHO DA COSTA BONATO questionou se a vaga de reposição seria decorrente de aposentadoria no próprio Departamento. O Senhor Relator respondeu afirmativamente e esclareceu que todas as vagas de reposição seriam preenchidas por meio de Concurso Público no próprio Departamento. Posto em votação, o item foi APROVADO, por unanimidade. Prosseguindo, o Senhor Presidente passou para o Item dez: PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS PARA PROFESSOR ADJUNTO, EM REGIME DE DEDICAÇÃO **TRABALHO** DE EXCLUSIVA. NA ÁREA CONHECIMENTO/DISCIPLINA CIÊNCIAS BIOLÓGICAS/EDUCAÇÃO AMBIENTAL/ECOLOGIA, DO DEPARTAMENTO DE ECOLOGIA E RECURSOS MARINHOS, DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO QUATRO – SETE QUATRO QUATRO/DOIS MIL E ONZE – ONZE (VAGA DE REPOSIÇÃO), relatado pelo Professor MARCOS LUIZ CAVALCANTI DE MIRANDA, Pró-Reitor de Graduação em exercício. Posto em votação, o item foi APROVADO, por unanimidade. Dando continuidade, o Presidente passou para o Item onze: PEDIDO DE APROVAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DAS DISCIPLINAS OPTATIVAS BIOQUÍMICA DO DIABETES, BIOQUÍMICA DAS **VITAMINAS** E **SEMINARIOS EM** BIOQUÍMICA, DEPARTAMENTO DE BIOQUÍMICA PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE - CCBS -PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO TRÊS – QUATRO UM SETE/DOIS MIL E DOZE – VINTE E TRÊS, relatado pelo Professor ANTÔNIO BRISOLLA DIUANA, Diretor do Instituto Biomédico. Este esclareceu tratar-se do pedido de

3

transferência de três disciplinas optativas e sem pré-requisito, do Departamento de Bioquímica para o Departamento de Saúde Coletiva, ambos do Instituto Biomédico - IB, em decorrência da transferência dos Professores que ministravam tais disciplinas para este Departamento. A Professora ANA MARIA MENDES MONTEIRO WANDELLI declarou que, em termos de coerência com a estrutura curricular, não havia necessidade de as disciplinas serem transferidas de Departamento em razão da transferência dos Professores que as ministravam. Após, o Professor MARCOS LUIZ CAVALCANTI DE MIRANDA, Pró-Reitor de Graduação em exercício, complementando a fala do Senhor Relator, esclareceu que as disciplinas em questão haviam sido criadas pelos referidos Professores transferidos de Departamento. Ressaltou que, conforme constava em Ata, houve concordância do Departamento de Bioquímica com relação à transferência das três disciplinas, com a ressalva de que a disciplina Seminário de Bioquímica tivesse a sua nomenclatura alterada para Seminário de Saúde, o que inclusive constava no Artigo Segundo da Minuta de Resolução. A Professora NAILDA MARINHO DA COSTA BONATO perguntou ao Pró-Reitor de Graduação em exercício se a votação se referia apenas à transferência das Disciplinas ou se a alteração do nome de uma das Disciplinas também estava em apreciação. Ele respondeu se tratar de transferência de disciplinas entre Departamentos e alteração de nomenclatura de uma delas. Em razão desse questionamento, o Senhor Presidente propôs que fosse apreciada apenas a transferência das Disciplinas para o Departamento de Saúde Coletiva e que o Artigo Segundo da Minuta de Resolução, que tratava da alteração da nomenclatura da Disciplina Seminário de Bioquímica para Seminário em Saúde, fosse retirado: a alteração de nomenclatura seria examinada e retornaria outra Sessão do CONSEPE. O Conselheiro PAULO ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS, Pró-Reitor de Planejamento em exercício, falou da sua preocupação com relação ao Sistema de Informações para o Ensino -SIE, sendo suas palavras corroboradas pela Professora JANAÍNA SPECHT DA SILVA MENEZES, Diretora da Escola de Educação, uma vez que a mudança de Departamento acarretaria a mudança de código. Em seguida, a Professora MARIA HELENA VICENTE WERNECK, Diretora da Escola de Letras, salientou a importância de haver uma discussão maior a respeito de migração de Disciplinas e Docentes entre Departamentos e Cursos. principalmente se levando em conta o momento atual de elaboração do novo Estatuto da Universidade, uma vez que o princípio estruturador dos Departamentos sempre foi a área de conhecimento. Após, o Professor CARLOS ALBERTO ANDRADE LIMA, Chefe do Departamento de Saúde Coletiva, declarou que a transferência dos referidos Professores não se tratava de um asilo acadêmico. Declarou, ainda, que o Colegiado do Departamento de Saúde Coletiva – DSC – havia aprovado a transferência dos referidos Professores por considerar que o DSC possuía áreas de conhecimento que muito poderiam contribuir para o estudo e pesquisa destes. A Professora MARIA LÚCIA ELIAS PIRES, Diretora da Escola de Medicina e Cirurgia - EMC, disse que a estrutura curricular deveria ser respeitada. Disse, ainda, considerar a transferência de Professores perfeitamente cabível, no entanto, não concordava com a transferência de uma Disciplina para outro Departamento, por se tratar de outra área de conhecimento. Em seguida, o Professor ANTÔNIO BRISOLLA DIUANA, Diretor do Instituto Biomédico, explicou que as migrações dos referidos Professores e das três disciplinas optativas para o DSC haviam sido decorrentes de problemas entre docentes do Departamento de Bioquímica. Prosseguindo, falou que as transferências dos professores e das disciplinas para o DSC se apresentaram como uma solução para o referido problema, evitando-se assim prejuízos para o IB e principalmente para os discentes. Acrescentou que a aprovação dessa decisão constava em Atas dos referidos Departamentos e do Colegiado do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, faltando apenas aprovação pelo CONSEPE. Em seguida, a Professora JANAÍNA SPECHT DA SILVA MENEZES, Diretora da Escola de Educação, ressaltou que os



cursos passavam por avaliações do MEC que levavam em consideração, além de outros fatores, a coerência de sua estrutura curricular, e por essa razão se preocupava e era contrária à proposta das alterações apresentadas. Após a manifestação de alguns Conselheiros, o Senhor Presidente colocou em votação o item que foi REPROVADO com onze votos contrários, 10 votos favoráveis e vinte e uma abstenções. Prosseguindo, o Senhor Presidente falou que a matéria retornaria ao CONSEPE melhor consubstanciada e com mais clareza para que os Senhores Conselheiros pudessem apreciar com maior segurança. Dando continuidade, o Senhor Presidente passou para o Item doze: PEDIDO DE APROVAÇÃO DA CRIAÇÃO DA DISCIPLINA BIOSSINALIZAÇÃO, NO DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA, DO INSTITUTO BIOMÉDICO – IB, DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO UM – SETE NOVE UM/DOIS MIL E DOZE - NOVENTA E QUATRO, relatado pelo Professor ANTONIO BRISOLLA DIUANA, Diretor do IB. Este explicou que se tratava da criação de uma disciplina optativa com sessenta horas teóricas e quatro créditos e sem exigência de pré-requisito. Posto em votação, o item foi APROVADO, por unanimidade. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente passou para o Item treze: PEDIDO DE APROVAÇÃO DA CRIAÇÃO DA DISCIPLINA GEOLOGIA MARINHA, NO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS, DO INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS – IBIO, DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO ZERO - ZERO QUATRO DOIS/DOIS MIL E DOZE - QUARENTA, relatado pelo Professor CARLOS HENRIQUE SOARES CAETANO, Diretor do Instituto de Biociências -IBIO. Este falou tratar-se de uma disciplina com carga horária de sessenta horas, sendo dois créditos teóricos e um crédito prático, sem pré-requisito e que iria atender aos cinco cursos do IBIO. Posto em votação, o item foi APROVADO, por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente passou para o Item quatorze: PEDIDO DE APROVAÇÃO DA CRIAÇÃO DA DISCIPLINA BIOTECNOLOGIA VEGETAL AVANÇADA, NO DEPARTAMENTO DE BOTÂNICA, DO INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS – IBIO, DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE - CCBS - PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS - ZERO ZERO UM - SEIS UM TRÊS/DOIS MIL E DOZE - SESSENTA E TRÊS, relatado pelo Professor CARLOS HENRIQUE SOARES CAETANO, Diretor do IBIO. Este falou tratar-se de uma disciplina com carga horária de quarenta e cinco horas, sendo um crédito teórico e um crédito prático e que iria atender aos cursos do IBIO e ao Curso de Biomedicina do IB. O Senhor Presidente facultou a palavra aos Conselheiros que desejassem se manifestar. O Professor MARCOS LUIZ CAVALCANTI DE MIRANDA, Pró-Reitor de Graduação em exercício, apontou que havia um erro na Informação DDRA número cento e vinte e cinco, na qual constava o pedido de criação da referida disciplina com sessenta horas/aula e quatro créditos teóricos, sendo o correto quarenta e cinco horas/aula e dois créditos, sendo um teórico e outro prático. Em seguida, a Professora MARIA HELENA VICENTE WERNECK, Diretora da Escola de Letras, questionou se haveria necessidade de contratação de professores para ministrar essas disciplinas optativas que estavam sendo criadas no CONSEPE. O Professor MARCOS LUIZ CAVALCANTI DE MIRANDA, Pró-Reitor de Graduação em exercício, esclareceu que os componentes curriculares optativos eram ministrados por Professores do Departamento, no qual as disciplinas seriam alocadas, e que não seriam realizados concursos públicos para docentes para ministrar tais disciplinas, não havendo prejuízo do quantitativo de docentes a serem distribuídos para cumprimento dos projetos pedagógicos dos cursos criados pelo REUNI. Posto em votação, o item foi APROVADO, por unanimidade. Após, o Senhor Presidente passou para o Item quinze: PEDIDO DE APROVAÇÃO DA PROPOSTA DO NÚMERO DE VAGAS PARA O VESTIBULAR DO CONSÓRCIO CEDERJ DOIS MIL E TREZE/UM



(RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO TRÊS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS, DE DOIS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DOZE) - PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO ZERO – SEIS UM QUATRO/DOIS MIL E NOVE - NOVENTA E CINCO, relatado pelo Professor MARCOS LUIZ CAVALCANTI DE MIRANDA, Pró-Reitor de Graduação em exercício. Este destacou que a Resolução foi assinada ad referendum devido ao prazo para lançamento do edital via CEDERJ, com um quantitativo de oitocentos e trinta e oito vagas distribuídas entre os quatro cursos, a saber: Licenciatura em Pedagogia, Licenciatura em Turismo, Licenciatura em História e Licenciatura em Matemática. O Senhor Presidente facultou a palavra aos Conselheiros que desejassem se manifestar. A Professora CAMILA MARIA DOS SANTOS MORAES ressaltou que na Resolução ad referendum constava a nomenclatura "Curso de Turismo", sendo o correto "Licenciatura em Turismo". Acrescentou ainda que havia uma preocupação com a estrutura e a administração dos Cursos tendo em vista o crescimento da Educação a Distância. Após, a Professora ELIZABETH ORLETTI, Presidente da Seção Sindical dos Docentes da UNIRIO -ADUNIRIO/SSIND, demonstrou preocupação com a grande oferta de vagas para o ensino a distância, tendo em vista a não contratação de novos professores para esta modalidade. Falou ainda que inicialmente havia a necessidade de uma discussão sobre a qualidade da educação a distância e sobre as diversas questões que envolviam esta modalidade de ensino, e posteriormente a aprovação do quantitativo de vagas no CONSEPE. A Professora JANAÍNA BILATE MARTINS, Diretora da Escola de Serviço Social, questionou se haveria um momento certo para uma discussão acerca do aumento da oferta de vagas na modalidade presencial, tendo em vista a contratação de três novos professores no Curso de Serviço Social. Após, a professora JANAÍNA SPECHT DA SILVA MENEZES, Diretora da Escola de Educação, destacou sua preocupação com relação às turmas de licenciatura criadas pelo REUNI, pois houve um aumento significativo da carga horária do Curso e não foi disponibilizada nenhuma vaga de docentes para a Escola de Educação para tais licenciaturas. Disse ainda que a Escola de Educação reduziu pela metade a oferta de vagas do Curso de Licenciatura em Pedagogia a distância, com total aprovação da Administração Central, visando a melhorar a qualidade do referido Curso. Em resposta aos questionamentos, o Professor MARCOS LUIZ CAVALCANTI DE MIRANDA, Pró-Reitor de Graduação em exercício, esclareceu que seria realizada uma reunião com os Coordenadores dos Cursos na modalidade a distância no mês de novembro do corrente para tratar de questões específicas dos referidos Cursos, tendo em vista a avaliação que seria feita pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais - INEP. Acrescentou que o Edital para o vestibular do CEDERJ foi publicado e, inclusive, já estaria de acordo com a lei doze mil setecentos e onze de vinte e nove de agosto do corrente que dispõe sobre as cotas nas Instituições de Ensino Superior voltadas para os estudantes oriundos do ensino médio público. Disse que esta lei determina que as Instituições Federais de Ensino Superior implantem, já a partir do corrente ano, uma reserva de no mínimo doze vírgula cinco por cento das vagas em cada concurso seletivo para ingresso nos cursos de graduação, tanto nos cursos presenciais como no ensino a distância, para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas. Disse, ainda, que poderia ser ampliada a oferta de vagas no Curso de Serviço Social, se isso estivesse de acordo com o Projeto Pedagógico do referido Curso e se não fosse demandar a contratação de novos professores, bastando cumprir todos os trâmites previstos e comunicar à PROGRAD. Posto em votação, o item foi APROVADO com uma abstenção. Dando continuidade, o Senhor Presidente passou para o Item dezesseis: PEDIDO DE ALTERAÇÃO DO ARTIGO QUARTO, DA RESOLUÇÃO NÚMERO TRÊS MIL OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS, DE PRIMEIRO DE MARÇO DE DOIS MIL E DOZE, COM OS PROCEDIMENTOS A SEREM OBSERVADOS QUANTO À DESTINAÇÃO DE PROVAS,



EXAMES E TRABALHOS, INCLUSIVE VERIFICAÇÕES SUPLEMENTARES, DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO MODALIDADES PRESENCIAL E A DISTÂNCIA -PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO QUATRO – SEIS UM SEIS/DOIS MIL E ONZE – SETENTA E OITO, relatado pelo Professor MARCOS LUIZ CAVALCANTI DE MIRANDA, Pró-Reitor de Graduação em exercício. Este ressaltou que o pedido de alteração do Artigo da Resolução havia sido solicitado pela Direção da Escola de Educação tendo em vista que o prazo de oito anos para armazenamento da documentação estava em dissonância com os dispositivos do Conselho Nacional de Arquivos - CONARQ. Dessa forma, após consulta à Diretora do Arquivo Central e à Coordenadora da Educação a Distância, as quais concordaram com a solicitação de alteração do Artigo, e a PROGRAD providenciou a alteração do prazo na Resolução para um ano para armazenamento da documentação de acordo com a tabela de temporalidade. A Professora JANAÍNA SPECHT DA SILVA MENEZES, Diretora da Escola de Educação, justificou que a alteração do prazo da Resolução foi solicitado tendo em vista a falta de espaço físico na Universidade para armazenamento da documentação gerada pelos Cursos. Posto em votação, o item foi APROVADO, por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente passou para o Item dezessete: PEDIDO DE APROVAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS PARA MUDANÇA DE TURNO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIRIO - PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS - ZERO ZERO DOIS -DOIS DOIS UM/DOIS MIL E DOZE - ONZE, relatado pelo Professor MARCOS LUIZ CAVALCANTI DE MIRANDA, Pró-Reitor de Graduação em exercício. Este justificou que a Minuta de Resolução tinha o objetivo de regulamentar a mudança de turnos, tendo em vista os problemas enfrentados pelas Coordenações de Cursos e pela PROGRAD, em decorrência dos pedidos de transferência de turno de cursos com mais de um turno, uma vez que cada curso possuía códigos diferentes no Sistema Eletrônico de Acompanhamento dos Processos que regulam a Educação Superior no Brasil - e-MEC, dessa forma, transferência de turno é considerada também transferência de curso. Posto em votação, o item foi APROVADO, por unanimidade. Item dezoito: PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DA CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE ARTES CÊNICAS (PPGEAC) E IMPLANTAÇÃO DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE ARTES CÊNICAS, DO CENTRO DE LETRAS E ARTES – CLA – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO DOIS – ZERO NOVE UM/DOIS MIL E DOZE – DEZESSETE, relatado pelo Professor PAULO CAVALCANTE DE OLIVEIRA JUNIOR, Diretor do Departamento de Pós-Graduação, que justificou a ausência do Professor PAULO RICARDO MERÍSIO, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas. Após, o Senhor Relator solicitou a retirada do item de pauta tendo em vista se tratar de um Curso de Mestrado Profissional, o qual não poderia estar vinculado a um Programa de Pós-Graduação, já existente, de Doutorado e Mestrado Acadêmico, fazendo-se necessária a criação de um novo Programa de Pós-Graduação. Dando continuidade, o Senhor Presidente colocou em votação a RETIRADA DE PAUTA do item, o que foi APROVADO, por unanimidade. Após, o Senhor Presidente passou ao Item dezenove: PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DA CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INFECÇÃO HIV/AIDS E HEPATITES VIRAIS (PPGHIV/HV) E IMPLANTAÇÃO DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM INFECÇÃO HIV/AIDS E HEPATITES VIRAIS, DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO DOIS – TRÊS NOVE CINCO/DOIS MIL E DOZE – OITENTA E QUATRO, relatado pelo Professor PAULO CAVALCANTE DE OLIVEIRA JUNIOR - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO. Este ressaltou a importância da aprovação desse Programa de Pós-Graduação para a Escola de Medicina e Cirurgia - EMC. Lembrou que o Hospital Gaffrée e Guinle - HUGG, na década de oitenta, projetou-se no mundo, como referência no tratamento da Síndrome da Imunodeficiência Adquirida – AIDS, sob a liderança do Professor CARLOS ALBERTO MORAIS DE SÁ. Destacou que, inicialmente, seria um Mestrado Acadêmico, mas, após estudos e avaliações, foi apresentado como Mestrado Profissional. Em seguida, o Senhor Presidente facultou a palavra aos Conselheiros que desejassem se manifestar. O Professor ANTÔNIO BRISOLLA DIUANA parabenizou a todos do CCBS e, principalmente, ao Professor CARLOS ALBERTO MORAES DE SÁ que esteve, por dois anos, envolvido com esse trabalho de pesquisa, dando continuidade a um trabalho que deu notoriedade ao HUGG e à Universidade. Posto em votação, o item foi APROVADO, por unanimidade. Prosseguindo, o Senhor Presidente passou ao Item vinte: PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DA CRIAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU – ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL - MODALIDADE PRESENCIAL, DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO, DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E - CCH (RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO TRÊS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS DE TRÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DOZE) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO DOIS – ZERO NOVE UM/DOIS MIL E DOZE - DEZESSETE, relatado pelo Professor PAULO CAVALCANTE DE OLIVEIRA JUNIOR - Diretor do Departamento de Pós-Graduação. Este passou a palavra à Professora ADRIANNE OGÊDA GUEDES tendo em vista ser esta uma das Coordenadoras do referido Curso de Pós-Graduação, assim poderia apresentar melhor a proposta do Curso. Esta explicou que o referido Curso era uma demanda do MEC e que visava à formação de Professores da rede pública de ensino para a Educação Básica. Posto em votação, o item foi APROVADO, por unanimidade. ASSUNTOS GERAIS: O Senhor Presidente parabenizou o Professor MARIANO PIMENTEL, da Escola de Informática Aplicada da UNIRIO, pelo terceiro lugar no Prêmio Jabuti com o livro "Sistemas Colaborativos", do qual foi um dos organizadores. Em seguida, a Professora JANAÍNA BILATE MARTINS informou que foram aprovados e convocados quatro Professores no Concurso Público de Provas e Títulos para a Escola de Serviço Social. No entanto, a Professora Paula Bonfim Guimarães Cabral não havia assumido o cargo, por estar com processo judicial pendente, não podendo ser incluída na folha de pagamento devido à vedação da lei número nove mil quatrocentos e noventa e quatro do ano de mil novecentos e noventa e sete. Ressaltou, ainda, que, apesar dessa questão envolvendo a referida Professora, outros dois professores, que se encontravam na mesma situação, foram convocados e empossados. Finalizando fez um apelo à Reitoria para que a referida Professora pudesse assumir o cargo. O Senhor Presidente informou que desconhecia tal fato e que iria encaminhar a questão à Procuradoria Geral da Universidade para análise do caso. Dando prosseguimento, o Professor MARCOS LUIZ CAVALCANTI DE MIRANDA, Pró-Reitor de Graduação em exercício, destacou o sucesso da Semana de Integração Acadêmica e da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia e o empenho dos servidores técnico-administrativos da PROGRAD, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROExC, da PROPG, da Direção de Assuntos Comunitários e Estudantis - DACE e da Comunicação Social - COMSO. Parabenizou também a Professora FABIANA BARBOSA ASSUMPÇÃO DE SOUZA, Diretora do Departamento de Pesquisa, a Professora SÔNIA REGINA MIDDLETON, Diretora do Departamento de Extensão, a Professora HELENA CUNHA DE UZEDA, Diretora do Departamento de Cultura, os bolsistas permanência, os bolsistas de iniciação científica, os bolsistas do Programa de Educação Tutorial - PET, os bolsistas do Programa REUNI e os monitores que abrilhantaram o evento. Dando prosseguimento, o Discente ALEXANDRE FARIAS declarou que os processos de reformas curriculares em geral não estavam ocorrendo de forma democrática na Universidade, dando como exemplo o do Curso de Medicina, em que a reforma curricular havia ocorrido sem



nenhuma participação discente. Acrescentou, ainda, que o sistema de convocação para matrículas dos alunos deveria ser revisto, pois as falhas existentes têm gerado um grande número de vagas ociosas nos cursos. Após, a Professora VALÉRIA CRISTINA LOPES WILKE, Diretora da Faculdade de Filosofia, solicitou a convocação de dois novos membros para comporem a Comissão do Estatuto da UNIRIO, tendo em vista o pedido de exoneração de um representante Técnico-Administrativo e o pedido de desligamento de um representante Discente. O Senhor Presidente disse que teria que consultar a Ata da Sessão do CONSEPE que aprovou a Comissão para saber os nomes dos representantes que deveriam ser convocados. Em seguida, o Conselheiro OSCAR GOMES DA SILVA agradeceu à Secretaria dos Conselhos Superiores que já havia realizado a pesquisa na Ata da Sessão que aprovou a Comissão do Estatuto e informado os nomes dos dois representantes que deveriam compor a referida Comissão. Prosseguindo, convidou a todos para participar do Projeto do Espaço "Pensando em sua Saúde", com o tema "Saúde e Conflito", tendo como palestrante o Professor ANTONIO ANDRADE, e que se realizaria no dia vinte e seis de outubro do corrente, às dez horas. Finalizando, o Senhor Presidente parabenizou a equipe da Secretaria dos Conselhos Superiores ressaltando o empenho na elaboração e atualização das Atas. E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por mim, Secretária, e pelo Senhor Presidente.

Vera Lúcia dos Santos Lemos Vaz

Secretária